



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O Presidente da Comissão Especial instituída pela Res. 95/2024, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a **Audiência Pública**, a fim de debater o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2023, relativo a concessão de uso de área pública, que “Altera a redação ao artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.”

Data: **21 de fevereiro de 2024.**

Horário: **10h.**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana.**  
(Rua Bento Martins, nº 2619)

Contamos com a sua participação.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente da Comissão Especial

**Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes**

Esta audiência acontecerá de forma presencial e virtual, com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, no Facebook <https://www.facebook.com/camarauruguaiana> e <https://www.youtube.com/@camarauruguaiana>.